LEI Nº 1763, DE 10 DE MAIO DE 2013.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DE 2013, NO VALOR DE R$ 217.000,00.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Suplementa no orçamento de 2013, o valor de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) na seguinte rubrica Orçamentária:

SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO.

324 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.4.4.9.0.61.00.000000 – Aquisição de Imóveis..... R$ 217.000,00

TOTAL..... R$ 217.000,00

Art. 2º -Servirá de cobertura do artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO.

203 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais R$ 9.000,00

216 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.35.00.000000 – Serviços de Consultoria R$ 10.000,00

303 – MANUT. DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.3.9.0.03.00.000000 – Pensões R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

412 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

3.3.2.9.0.21.00.000000 – Juros sobre a dívida por contrato..... R$ 15.000,00

416 – ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais R$10.000,00

435 – APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equip. e Mat. Permanente R$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

610 – FEIRAS AGROPASTORIS

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros..... R$ 2..000,00

612 – CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA TECNICA

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros-PJ..... R$ 5.000,00

620 – MANUT. DOS SERV. DA AGRICULTURA

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R$ 10.000,00

621 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

812 – ESTRADAS VICINAIS

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações R$ 54.000,00

815 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros-PJ..... R$ 60.000,00

838 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS

3.4.4.9.0.61.00.000000 – Aquisição de Imóveis R$ 10.000,00

SECR. MUNIC. DO TURISMO DESP. CULTURA E LAZER

924 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R$ 4.000,00

SECR. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO

1121 – MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimento e Vantagens Fixas-PC..... R$ 1.000,00

1128 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E IDOSOS

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo R$ 5.000,00

1129 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E IDOSOS

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 217.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.05.2013

Eroni Inácio Werner
Secretário da Administração